



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS PARNAIBA
Avenida Monsenhor Antônio Sampaio, S/N, Dirceu Arcoverde, PARNAIBA / PI, CEP 64.211-145
Site: www.ifpi.edu.br

EDITAL 1/2025 - DG-PARNAIB/CAPAR/IFPI, de 17 de janeiro de 2025.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI) Campus Parnaíba, por meio da Pró-Reitoria de Ensino e Pró-Reitoria de Extensão torna público o presente Edital contendo as normas e os procedimentos referentes à realização das inscrições para seleção de bolsas de monitoria do Programa de Acolhimento ao Estudante Ingressante – PRAEI, para o ano letivo de 2025, para os cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na forma Integrada ao Ensino Médio.

1. DO OBJETIVO DO PROGRAMA DE ACOLHIMENTO AO ESTUDANTE INGRESSANTE - PRAEI

1.1 O Programa de Acolhimento ao Estudante Ingressante – PRAEI objetiva acolher o aluno ingressante no Ensino Técnico Integrado nas suas especificidades e dificuldades de aprendizagem, como forma de promover o seu êxito e sua permanência, com vistas a favorecer oportunidades de nivelamento de estudos, visando a suprir eventuais insuficiências formativas em relação aos conteúdos e habilidades inerentes à Educação Básica, em especial nas disciplinas de Matemática, Língua Portuguesa, Física, Química e/ou quaisquer outros componentes curriculares que o interesse do processo de aprendizagem assim recomendar para os ingressantes nos cursos técnicos integrados, consoante a disponibilidade de recursos financeiros para a Assistência Estudantil e as condições de oferta do Campus.

2. DA FORMA DE DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE ACOLHIMENTO AO ESTUDANTE INGRESSANTE - PRAEI

2.1 - O PRAEI será desenvolvido em duas etapas:

A PRIMEIRA ETAPA

Poderá ocorrer na forma de aulas presenciais (ou outra forma de ensino devidamente autorizada pelo IFPI), com carga horária total de 40 horas, assim distribuídas: Matemática (16h), Português (8h), Física (8h), Química (8h), com base nos conteúdos ministrados do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental.

A SEGUNDA ETAPA

Ocorrerá por meio de acompanhamento, supervisão e orientação aos alunos ingressantes durante o decorrer do ano letivo, por meio dos monitores selecionados neste Edital, com carga horária semanal de cada monitor de 12

horas semanais.

2.2 O PRAEI será executado pelos Campi sob a responsabilidade da Diretoria de Ensino e Coordenação Pedagógica.

3 DAS VAGAS E CADASTRO DE RESERVA

Com base na proporcionalidade de turmas ofertadas para o Ensino Médio Integrado via Exame Classificatório 2025/1, será ofertado o seguinte quantitativo de Vagas e Cadastro de Reserva (CR) no campus:

| N° | CAMPUS | DISCIPLINA/VAGAS/CADASTRO DE RESERVA | | | | |
|----|----------|--------------------------------------|----------------------|---------|--------|-------|
| | | MATEMÁTICA | LÍNGUA PORTUGUESA | QUÍMICA | FÍSICA | TOTAL |
| 01 | PARNAÍBA | 1+CR | 1+CR | 1+CR | 1+CR | 04 |

4. DOS REQUISITOS MÍNIMOS

4.1 Só poderá se inscrever neste processo seletivo, ALUNO DO IFPI que se enquadrar em um dos seguintes pré-requisitos:

- I. Estar cursando o 2º ano do Ensino Médio Integrado no período letivo de 2024;
- II. Estar cursando a partir do 2º módulo no IFPI um curso Técnico na modalidade de Ensino Concomitante/Subsequente;
- III. Estar cursando uma Graduação no Instituto Federal do Piauí e não for um possível concludente em 2024.2 e 2025.1;
- IV. Estar cursando um curso técnico no IFPI e um curso de Formação de Professores da Educação Básica, em curso de licenciatura em outra Instituição de Ensino Superior;
- V. Estar cursando um curso técnico no IFPI e ser graduado em curso de Formação de Professores da Educação Básica.

4.2 Poderá se inscrever neste processo seletivo o candidato que apresentar reprovação no componente curricular para o qual concorre a uma vaga, desde que, no ano letivo em curso, possua no mínimo média semestral/anual 7,0 na disciplina pleiteada.

5. DAS INSCRIÇÕES

O candidato deverá realizar sua inscrição junto à Coordenação Pedagógica, sala 14, no horário de 08h às 17h.

O período de Inscrição será: 21/01 a 24/01 de 2025

5.1 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

No ato da inscrição, o candidato deverá obrigatoriamente optar por uma única disciplina objeto de monitoria e apresentar a seguinte documentação:

- I. Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo I);
- II. Histórico escolar atualizado do IFPI;
- III. Histórico atualizado ou Histórico Final e cópia do diploma de outra Instituição de Ensino, para os candidatos que se enquadram no subitem 4.1 IV e V;
- IV. Declaração de matrícula do IFPI;
- v. Cópia do RG e CPF.

5.2 O candidato que não apresentar a documentação obrigatória elencada no item 5.1. não terá a inscrição efetivada.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O processo seletivo ocorrerá em duas etapas, uma eliminatória e outra classificatória.

6.1.1 ETAPA ELIMINATÓRIA - Prova Escrita Específica (PEE). A prova escrita específica constará de 10 questões objetivas de múltipla escolha, com cinco alternativas, onde apenas uma será a correta. As questões versarão sobre o conteúdo específico da disciplina pleiteada. O conteúdo programático consta no Anexo II.

6.2. ETAPA CLASSIFICATÓRIA - Análise do Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE)

6.2.1– Para os candidatos do Ensino Médio Integrado será feita análise do Rendimento Escolar na disciplina objeto da monitoria, conforme histórico escolar.

6.2.2 - Para os candidatos de Cursos Técnicos será feita análise do Coeficiente de Rendimento Escolar, conforme histórico escolar fornecido pela outra Instituição de Ensino na qual o estudante cursa ou cursou a graduação.

6.2.3– Para os candidatos de Graduação será feita análise do Coeficiente de Rendimento Escolar, conforme histórico escolar.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 - O candidato deverá ter na disciplina pleiteada ou no coeficiente de rendimento, desempenho igual ou superior a 07 (sete) pontos para efeito de classificação. Em caso de empate, conforme ordem prioritária, serão usados os seguintes critérios

I – Melhor Rendimento Escolar

II – Maior idade.

8. DO CRONOGRAMA

A seleção para monitores do PRAEI IFPI obedecerá ao seguinte cronograma:

| ETAPAS | PERÍODO |
|--|-------------------------|
| Publicação do Edital | 20/01/2025 |
| Período de inscrições | 21/01/2025 a 24/01/2025 |
| Homologação das Inscrições | 27/01/2025 |
| Realização da Prova Escrita Específica | 03/02/2025 |

| | |
|--|--|
| Análise do Coeficiente de Rendimento Escolar e Resultado Parcial | 03/02/2025 |
| Prazo para recursos | 04/02/2025 De 08 às 12h na sala da Coordenação Pedagógica |
| Divulgação do Resultado Final | 05/02/2025 |
| Assinatura do Termo de Compromisso pelo monitor | 10/02/2025 |
| Orientação Pedagógica aos monitores | 13/02/2025 |
| Período intensivo de aulas PRAEI | 17 a 28/02/2025 |

9. DA BOLSA

A bolsa de monitoria será paga mensalmente no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), em um período de 08 meses.

10. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

- O monitor deverá fazer o acompanhamento durante o ano letivo aos alunos ingressantes, por meio de revisão de conteúdo, cumprindo a carga horária semanal de 12 horas;
- Registrar a frequência dos alunos em folha própria e encaminhá-la quinzenalmente à Equipe Pedagógica;
 - Orientar os alunos na realização das atividades propostas em sala de aula pelo professor titular;
 - Preparar lista de exercícios de acordo com a orientação do professor titular da disciplina;
- Preparar, de acordo com o Plano de trabalho do professor titular, avaliações na forma de relatório acerca do desenvolvimento discente.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) Os candidatos selecionados permanecerão na atividade durante o ano letivo de 2025.
- b) Os casos omissos serão resolvidos pelas Pró-reitorias de Ensino e Extensão.

MARCELO RIBEIRO MESQUITA

Diretor Geral em Exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelo Ribeiro Mesquita**, DEE - DG-PARNAIB-IFPI - CAMPUS PARNAIBA, em 17/01/2025 09:18:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 324394

Código de Autenticação: 7d7a52ead0

